



ANEXO II

PLANILHA RELAÇÃO DE SERVIÇOS/TARIFAS

QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE RECEBIMENTOS

1. PLANILHA RELAÇÃO DE SERVIÇOS E CUSTO ESTIMADO DAS TARIFAS

A composição dos valores a seguir foram estimados levando em consideração a modernização dos sistemas financeiros atuais através dos avanços tecnológicos, razão principal que justifica o custo unitário das tarifas bancárias apresentadas nesse processo.

Com o crescente pagamento de contas pela internet, desde a década de 1990, houve maior facilidade no envio e no recebimento de dinheiro online, maior expansão do comércio eletrônico, do impulsionamento no uso de cartões de crédito e débito online e por fim o lançamento do Pix no Brasil, sistema de pagamento instantâneo, ocasionou maior agilidade nas transações financeiras.

Desta forma, com a facilidade dos pagamentos pela Internet e mais ainda pelo Pix, uma nova Era Tecnológica foi consolidada no Brasil facilitando a vida do consumidor.

Abaixo estão relacionados alguns benefícios dos avanços tecnológicos na área financeira:

- Menor uso de papel, deslocamentos e recursos físicos;
- Práticas mais ecológicas e sustentáveis;
- Maior segurança nas transações que são criptografadas e protegidas por autenticação bancária;
- Redução dos riscos de fraudes com boletos falsos (muito comum em pagamentos presenciais);
- Facilidade de arquivar comprovantes digitais;



- Pagamentos registrados diretamente no extrato bancário;
- Redução de filas e burocracias com a diminuição de aglomerações na rede bancária;
- Automatização de processos, tornando a gestão pública mais eficiente;
- Comodidade e acessibilidade, podendo pagar de qualquer lugar, usando celular, tablet ou computador, eliminando a necessidade de ir a bancos, casas lotéricas ou órgãos públicos;
- Rapidez no pagamento, o Pix permite pagamentos instantâneos, 24h por dia, inclusive finais de semana e feriados;
- O reconhecimento do pagamento ocorre quase imediatamente, o que pode acelerar a liberação de documentos, certidões, alvarás etc.;
- Menor chance de erros, o QR/Code evita erros de digitação (como código de barras ou números de convênio), os dados do pagamento vêm preenchidos automaticamente ao escanear o código;

Assim, o uso crescente dos meios eletrônicos contribuiu para um significativo ganho de escala e, com isso, uma significativa redução de custos operacionais para as instituições financeiras, bem como a eliminação de etapas presenciais, eliminação de documentos físicos, redução de filas e burocracias, além do uso de assinaturas digitais, plataformas de protocolo eletrônico e sistemas de gestão documental online, permitindo que o trâmite para recebimento de tributos e taxas por parte das instituições financeiras ocorra com menor demanda de recursos humanos, físicos e materiais.

Tal modernização justifica a aplicação de tarifas menores, em consonância com os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e legalidade da Administração Pública.



Além disso, o uso da tecnologia possibilita um maior controle e rastreabilidade, aumentando a segurança e diminuindo a necessidade de retrabalho e fiscalização contínua, o que reforça a **viabilidade de redução dos valores das tarifas sem prejuízo às instituições financeiras.**

Desta forma, pelos serviços de arrecadação dos documentos e transferências dos valores para a conta do município, este pagará às Instituições Credenciadas os valores referentes às tarifas conforme descrição dos serviços a seguir:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Médio da Tarifa (R\$)
Documento recebido no guichê de caixa	2,90
Documento recebido na rede lotérica	2,00
Documento recebido em correspondentes bancários	2,40
Documento recebido internet	1,00
Documento recebido em débito automático	1,20
Documento recebido em autoatendimento	2,00
Documento recebido em autoatendimento Multibanco	2,00
Documento recebido via Pix	1,00

2 - PLANILHA DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE RECEBIMENTOS DE GUIAS/CARNÊS

2.1. Serão emitidos aproximadamente a quantidade de **459.100** (quatrocentos e cinquenta e nove mil e cem) Guias/Carnês pelo período de 12 (doze) meses.



ITEM	RECEITA	QUANTIDADE
1	IPTU	271.400
2	ISS/FIXO	2.800
3	Taxa TFLF	4.600
4	ISS/Variável	8.500
5	Receitas Diversas/Taxas diversas	4.600
6	Parcelamentos Dívida Ativa	167.200
TOTAL		459.100

2.2 – Números estimados, com base nos lançamentos efetuados no exercício de 2024.

2.3 – As quantidades dos gêneros propostos poderão sofrer alterações tanto com acréscimo ou decréscimo, conforme interesse da administração.

2.4 – O preço deverá ser fixo, em reais.

2.5. Os valores das tarifas estão definidos com base na planilha demonstrada no item 1.

2.6. As Instituições poderão oferecer outros meios de recebimento, desde que seja interesse do Município.

2.7. As Instituições não serão obrigadas a cotar todos os itens.

2.8. O Município pagará aos Credenciados pela prestação dos serviços a tarifa relacionada pelos documentos arrecadados.

2.9. O CREDENCIADO realizará o desconto da tarifa pertinente no ato do repasse da arrecadação para a Prefeitura, com relatório de descrição dos tipos de serviços prestados com suas respectivas tarifas aplicadas.

2.10. O CREDENCIADO repassará o produto da arrecadação nos prazos definidos a seguir:

a)O valor arrecadado/recebido pela Instituição Financeira e Instituições de Pagamento deverá ser creditado na conta bancária indicada pelo município **imediatamente**, ou no máximo, nos 02(dois) dias seguintes ao da prestação dos serviços de recebimento do documento/boleto pela credenciada, independentemente da forma de arrecadação.



b) O envio dos arquivos de retorno relativos aos recolhimentos realizados pela Instituição, no dia útil subsequente à data dos mesmos, bem como reenvio em até 03 (três) dias corridos sempre que solicitado pela contratante.

2.11. As Instituições poderão adotar preços inferiores conforme políticas internas.

2.12 - Os preços serão fixos durante a vigência do Contrato, ou seja, 12 (doze) meses, podendo ser atualizados, dependendo de aceitação do Executivo, conforme legislação vigente, de acordo com o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 meses, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou de acordo com a legislação em vigor em caso de prorrogação do contrato.

2.13 - As Instituições Credenciadas não poderão cobrar deste Município, nenhuma taxa adicional referente à manutenção das contas bancárias ou transferências de valores vinculados aos serviços aqui contratados na execução do presente objeto, além do preço fixado neste edital para realização dos serviços de recebimento de cada documento/boleto e transferência para conta bancária do município.

2.14 - As Instituições Credenciadas deverão colocar à disposição do município, por meio digital, todos os extratos bancários e relatórios que demonstrem e comprovem a execução dos serviços e os valores recebidos diariamente com a relação/indicação dos contribuintes pagantes, para conferência e registro no sistema interno da própria Prefeitura de Sabará.

2.15 - Todo valor pago e transferido para a conta bancária do município ficará imediatamente disponível para utilização/movimentação de acordo com o seu interesse.

Sabará, 25 de setembro de 2025.

APROVO ESTE ETP E DECLARO QUE TENHO CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS
CARACTERÍSTICAS, RATIFICANDO, NESTE ATO, O SEU INTEGRAL CONTEÚDO.

Sabará, 25 de setembro de 2025.

Eugênio Dolabella Vianna

Secretário Municipal de Fazenda